



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 01 AO CREDENCIAMENTO N.º 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Credenciamento N.º 01/2015, que trata da **“Cadastro e seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receber os papéis inservíveis, oriundos do processo de digitalização de documentos, produzidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza”**, sofreu as seguintes alterações:

1) No item 4.2.1:

ONDE SE LÊ:

4.2.1 Documento oficial de identidade (original e cópia) e

LEIA-SE:

4.2.1 Documento oficial de identidade (cópia)

2) No item 4.2.2:

ONDE SE LÊ:

4.2.2 No caso de preposto, procuração com firma reconhecida comprovando a outorga de poderes, na forma da lei, e original, ou cópia autenticada, do ato constitutivo, contrato ou estatuto;

LEIA-SE:

4.2.2 No caso de preposto, procuração com firma reconhecida comprovando a outorga de poderes, na forma da lei, e cópia autenticada, do ato constitutivo, contrato ou estatuto;

3) No item 5.1.1:

ONDE SE LÊ:

5.1.1 Apresentação de original e entrega de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social que comprove que a Associação e/ou Cooperativa esteja formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e não possua fins lucrativos.

LEIA-SE:

5.1.1 Entrega de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social que comprove que a Associação e/ou Cooperativa esteja formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e não possua fins lucrativos.

4) Fica acrescido o item 6.1.1 com o seguinte texto:

6.1.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar também originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a associação e/ou cooperativa obrigada a apresentá-los no prazo **de 24(vinte e quatro) horas**, contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

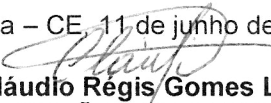
OBSERVAÇÃO:

**O PERÍODO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ:
19/06/2015.**

A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO: 24/06/2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, 11 de junho de 2015.


**Cláudio Régis Gomes Leite
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**